



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 147/2022

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 025/2022/CM-FC, encaminhar, em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLO	623
ENTRADA EM	23/02/22
SAÍDA EM:	23/02/22
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Memorando Nº 44 /2022

Sant'Ana do Livramento, 23 de Fevereiro de 2022.

Da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

À Secretaria Municipal de Administração.

Prezados Senhores

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente em resposta ao memorando nº 125/2022, referente ao ofício nº 022/2022 da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores encaminhado ao Executivo Municipal, informar o que segue.

No tocante aos questionamentos do ofício 025/2022, cumpre esclarecer:

- A) O projeto de Lei Ordinária nº 02/2022 refere a criação de cargos de provimento efetivo, havendo, pois, impacto orçamentário nas referidas contratações, uma vez que o Projeto de Desenvolvimento Sustentável, financiado pelo Eixo Atlântico, compõe as peças orçamentárias do Poder Executivo Municipal;
- B) O projeto de Lei Ordinária nº 93/2021 prevê acordo entre o Município e a União Européia, não se tratando, portanto, de termo de convênio;
- C) A natureza do impacto firmado, ora sob questionamento, correspondente a acordo.

Atenciosamente.

JEAN PAULO PÉREZ ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Jean Paulo Pérez Alves
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO